



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO CLUBE DE LAÇO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás – GO

Objeto: Construção da Infraestrutura do Clube de Laço

Local: Palestina de Goiás – GO

Valor de Referência: R\$ 416.993,80

Base Orçamentária: SINAPI e GOINFRA

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo e Especificações Técnicas tem por finalidade estabelecer as condições técnicas mínimas para execução da obra de Construção da Infraestrutura do Clube de Laço, compreendendo a execução de arquibancadas, pátio de circulação, portaria, instalações elétricas, instalações hidráulicas, portões, bancos, muretas de proteção, drenagem e demais serviços previstos na planilha orçamentária.

A obra deverá ser executada em conformidade com os projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas, normas da ABNT, normas da GOINFRA, SINAPI, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

2. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Compete à Contratada:

- Fornecimento integral de mão de obra;
- Fornecimento integral de materiais;
- Fornecimento de equipamentos;
- Ferramentas;
- Transporte;
- Alimentação;
- Encargos sociais;
- Encargos trabalhistas;
- Encargos previdenciários;
- Equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Controle tecnológico;
- ART de execução;
- Limpeza permanente da obra;
- Segurança dos trabalhadores;
- Sinalização do canteiro.



Todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços deverão estar inclusos nos preços contratados.

3. NORMAS TÉCNICAS

A execução deverá atender, entre outras:

Estruturas

- ABNT NBR 6118
- ABNT NBR 6122
- ABNT NBR 14931

Instalações Elétricas

- ABNT NBR 5410
- ABNT NBR 5419

Instalações Hidráulicas

- ABNT NBR 5626

Revestimentos

- ABNT NBR 13749
- ABNT NBR 13281

Segurança

- NR-06
- NR-18
- NR-35

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos serviços deverão ser executados:

- Mobilização da equipe;
- Implantação do canteiro;
- Limpeza da área;
- Instalação da placa de obra;
- Isolamento das áreas de trabalho;
- Locação da obra.

A contratada deverá manter o local permanentemente limpo e organizado.

5. ARQUIBANCADAS

5.1 Fundação

As fundações serão compostas por:

- Escavações manuais;
- Estacas tipo broca Ø 30 cm;
- Armaduras CA-50;
- Armaduras CA-60;
- Concreto estrutural.



O fundo das escavações deverá ser limpo e aprovado pela fiscalização antes da concretagem.

5.2 Estruturas

As estruturas das arquibancadas serão compostas por:

- Vigas baldrame;
- Vigas intermediárias;
- Pilares em concreto armado.

Todo concreto deverá possuir resistência mínima conforme especificado em projeto.

O lançamento será realizado de forma contínua, seguido de adensamento mecânico.

5.3 Alvenaria Estrutural

As arquibancadas serão executadas em blocos estruturais de concreto.

As paredes deverão apresentar:

- Perfeito alinhamento;
- Perfeito nivelamento;
- Perfeito prumo.

Não serão admitidas fissuras, trincas ou desalinhamentos.

5.4 Revestimentos

As superfícies receberão:

Chapisco

Aplicado sobre toda área de alvenaria.

Reboco

Executado em argamassa de cimento e areia.

Piso de Concreto

Executado com concreto moldado no local.

O acabamento deverá ser desempenado e nivelado.

5.5 Pintura

As arquibancadas receberão:

- Selador acrílico;
- Pintura látex acrílica;
- Pintura poliesportiva nos pisos.

A aplicação deverá ocorrer em no mínimo duas demãos.

6. PÁTIO DE CIRCULAÇÃO

6.1 Regularização

Será executada:



- Regularização do terreno;
- Umidificação;
- Compactação mecânica.

A compactação deverá atingir no mínimo 95% do Proctor Normal.

6.2 Piso

Será executado piso de concreto moldado "in loco".

O concreto deverá apresentar resistência compatível com utilização prevista.

6.3 Sistema de Drenagem

Será composto por:

Canaletas Pré-Moldadas

Concreto armado vibrado.

Caixas de Passagem

Executadas em concreto.

Grelhas Metálicas

Executadas em vergalhões soldados.

As grelhas deverão suportar tráfego de pessoas e cargas previstas para o empreendimento.

7. PORTARIA

7.1 Fundação

Composta por:

- Estacas tipo broca;
- Blocos;
- Baldrame.

7.2 Estrutura

Composta por:

- Pilares;
- Vigas;
- Lajes.

O concreto estrutural deverá possuir resistência mínima prevista em projeto.

7.3 Alvenaria

Executada com tijolo cerâmico furado.

As juntas deverão ser uniformes.

7.4 Revestimentos



A portaria receberá:

- Chapisco;
- Reboco;
- Emassamento;
- Pintura;
- Revestimento cerâmico.

7.5 Cobertura

Composta por:

- Estrutura metálica;
- Fundo anticorrosivo;
- Cobertura metálica galvanizada;
- Forro de gesso.

7.6 Esquadrias

Serão instalados:

- Portões metálicos;
- Portas de madeira;
- Janelas metálicas;
- Janelas de alumínio e vidro.

7.7 Pisos

Os ambientes internos receberão:

- Contrapiso;
- Piso porcelanato;
- Rodapé cerâmico.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão atender integralmente a ABNT NBR 5410.

Compreendem:

- Aterramento;
- Postes metálicos;
- Eletrodutos;
- Caixas de passagem;
- Luminárias LED;
- Refletores LED;
- Tomadas;
- Interruptores;
- DPS;
- DR;



- Contatores;
- Fotocélulas;
- Quadro de distribuição.

Todos os circuitos deverão ser identificados e testados antes do recebimento.

9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas compreenderão:

- Tubulações em PVC soldável;
- Registros;
- Torneiras;
- Conexões;
- Derivações.

Ao final deverá ser realizado teste hidrostático.
Não será admitido qualquer tipo de vazamento.

10. PORTÃO DE ACESSO DE VEÍCULOS PESADOS

Será executado portão metálico de duas folhas.

A estrutura deverá ser reforçada para suportar utilização contínua e operação de veículos pesados.

Todas as superfícies metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo.

11. BANCOS

Serão instalados bancos metálicos com encosto.

Os bancos deverão possuir:

- Estrutura em aço;
- Pintura eletrostática;
- Fixação ao piso.

12. MURETAS DE PROTEÇÃO

As muretas serão executadas com:

- Fundação em estacas;
- Alvenaria;
- Cintas de amarração;
- Chapisco;
- Reboco;
- Pintura.

Terão a finalidade de proteção e delimitação das áreas de circulação.

13. CONTROLE TECNOLÓGICO

A fiscalização poderá exigir:



Concreto

- Slump Test;
- Rompimento de corpos de prova;
- Controle de resistência.

Solo

- Controle de compactação;
- Controle de umidade.

Estruturas

- Conferência de armaduras;
- Conferência de cobrimentos;
- Conferência de formas.

Todos os custos deverão estar inclusos nos preços contratados.

14. SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada deverá cumprir integralmente:

- NR-06;
- NR-18;
- NR-35;
- Demais legislações aplicáveis.

Será obrigatório o uso de:

- Capacete;
- Botina;
- Óculos;
- Luvas;
- Cinto de segurança quando aplicável.

15. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

15.1 Etapa Útil

As medições serão realizadas exclusivamente por etapa útil concluída.

Entende-se por etapa útil aquela que:

- Possui funcionalidade própria;
- Está totalmente concluída;
- Está apta à utilização;
- Foi aprovada pela fiscalização.

Não serão aceitas medições de serviços executados parcialmente sem funcionalidade.

15.2 Vedação de Medições Parciais

Não serão medidos individualmente:

- Estacas isoladas;
- Armaduras isoladas;



- Vigas isoladas;
- Pilares isolados;
- Eletrodutos isolados;
- Cabos isolados;
- Alvenarias incompletas.

O pagamento ocorrerá somente após a conclusão integral da etapa correspondente.

15.3 Arquibancadas

Somente serão medidas após:

- Fundação concluída;
- Estrutura concluída;
- Alvenaria concluída;
- Revestimentos concluídos;
- Pintura concluída.

15.4 Pátio

Somente será medido após:

- Compactação concluída;
- Piso concluído;
- Drenagem concluída;
- Grelhas instaladas.

15.5 Portaria

Somente será medida após:

- Fundação;
- Estrutura;
- Cobertura;
- Alvenaria;
- Instalações;
- Acabamentos.

Integralmente concluídos.

15.6 Instalações Elétricas

Somente serão medidas após:

- Energização;
- Testes;
- Funcionamento completo.

15.7 Instalações Hidráulicas

Somente serão medidas após:



- Teste hidrostático;
- Funcionamento integral;
- Ausência de vazamentos.

16. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MEDIÇÃO

A empresa deverá apresentar obrigatoriamente:

Documentação Técnica

- ART de Execução;
- Comprovante de pagamento da ART;
- Boletim de Medição;
- Memória de cálculo;
- Relatório Fotográfico;
- Relatório Diário de Obras (RDO).

Documentação Trabalhista

- Relação de funcionários;
- Folha de pagamento;
- Comprovantes de salários;
- Comprovantes de FGTS;
- Comprovantes de INSS;
- eSocial/GFIP.

Documentação Fiscal

- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- Certidão Trabalhista (CNDT);
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Cartão CNPJ.

Relatório Fotográfico

Deverá conter:

- Fotos coloridas;
- Data;
- Identificação da obra;
- Legenda dos serviços executados;
- Registro das etapas executadas.

RDO – Relatório Diário de Obras

Deverá conter:

- Serviços executados;



- Equipe mobilizada;
- Equipamentos utilizados;
- Condições climáticas;
- Ocorrências;
- Solicitações da fiscalização.

17. CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento somente será autorizado após:

I

Aprovação da etapa útil pela fiscalização;

II

Entrega do Boletim de Medição;

III

Entrega dos RDOs;

IV

Entrega do Relatório Fotográfico;

V

Entrega da Nota Fiscal;

VI

Comprovação da regularidade fiscal;

VII

Comprovação da regularidade trabalhista;

VIII

Comprovação da regularidade previdenciária;

IX

Ausência de pendências técnicas.

A falta de qualquer documento impedirá a liquidação da despesa e a realização do pagamento.

18. RECEBIMENTO DA OBRA

O recebimento da obra ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

Após conclusão dos serviços e aprovação da fiscalização.

Recebimento Definitivo

Após verificação do desempenho da obra e correção de eventuais pendências.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação de medições e pagamentos não exime a Contratada da responsabilidade técnica, civil e administrativa pela qualidade dos serviços executados.



Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, normas técnicas, especificações deste memorial, planilha orçamentária e determinações da fiscalização municipal, permanecendo a contratada responsável pela solidez, segurança, estabilidade e durabilidade da obra durante todo o período legal de garantia.

Palestina de Goiás 23, de junho de 2026.

ELISMAR MARTINS LOURENÇO
ENG. CIVIL
CREA 1018287132/D-GO